**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2018 – BALANÇA PARA PESAGEM DE RESÍDUOS**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 720, centro, cidade de São Marcos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, denominado neste ato de **CONTRATANTE**; e, de outro lado **INDUSTRIA DE BRITAS CHEMELLO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.164.053/0001-01, estabelecida na Rodovia BR 116 s/n KM 123 – Pedras Brancas, cidade de São Marcos - RS, representada neste ato pelo Sr. Robério Fernando Chemello, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 359.369.590-15, neste ato denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 16.01.2018, conforme **Processo de Licitação nº 021/2018, na modalidade “convite”, a qual levou o nº 001/2018,** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica incluído na Cláusula Primeira:

 **Parágrafo único:** as pesagens deverão acontecer de segunda a sexta – feira, no horário das 7.30 às 11.30 e das 13.30 às 17.44.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 23 de janeiro de 2018.

 Evandro Carlos Kuwer Robério Fernando Chemello

 Prefeito Municipal Indústria de Britas Chemello Ltda